



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

DECRETO MUNICIPAL N.º 5744 DE 26 DE JUNHO DE 2026

Nomeia os membros para compor o comitê gestor do Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa do Município de Planalto-Pr.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

Considerando Decreto Municipal nº 5738 de 13 de maio de 2026, que instituiu o Comitê Municipal do Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeados os seguintes membros para compor o comitê gestor de Programa Paraná Amigo da Pessoa idosa, do Município de Planalto:

I – Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Lizandra Cristina Boni;

Suplente: Sandra Corbari.

II – Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Ângela Regina Garcia Canepa;

Suplente: Cristina Aparecida Hahn.

III – Secretaria Municipal de Urbanismo:

Titular: Airton José Christmann;

Suplente: Cezar Soares.

IV – Secretaria Municipal da Mulher e Família:

Titular: Simone Raquel Baldissera Dresch;

Suplente: Janice Menussi.

V – Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Simone Roos;

Suplente: Aline Regina Basse Matheuss.

VI – Casa Lar de Idosos Padres Antônio e Marcos Cavanis:

Boni



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Titular: Antônia Brembati Ortolan;

Suplente: Igeselda Milani Obalski.

VII – Instituto Federal do Paraná – Campus Capanema:

Titular: Marcos Schmitt;

Suplente: Elize Bertella.

VIII – Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa:

Titular: Waldemar de Paula;

Suplente: Ana Carmelita Franz.

IX – Grupos sociais de idosos:

Distrito de Centro Novo: José Derli Petzold;

Distrito de Sagrada Família: Vanderlei Deves;

Distrito de Barra Grande: Clarice Deparis;

Distrito de Valério: Sueli Pereira Caneppele;

Sede do Município: Paulo Sérgio Budtinguer.

Art. 2º As atribuições, composição e funcionamento do Comitê, serão de acordo com as determinações constantes Decreto Nº 5738 de 13 de maio de 2026.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Planalto, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis.

Luiz Carlos Boni

LUIZ CARLOS BONI

PREFEITO MUNICIPAL